



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.611,53 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.242 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.242, de 22 de agosto de 2023, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA  
478 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 14.000,00  
479 4.4.90.51.00.00.00.00 0621 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 18.611,53  
Total de abertura de crédito.....R\$ 32.611,53

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º:

- a) o excesso de arrecadação oriundo do aumento do FPM 2023 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
- b) o superávit por cancelamento de restos a pagar no valor de R\$ 18.611,53 (dezoito mil, seiscientos e onze reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de agosto de 2023.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **22/08/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **22/08/2023 a 22/09/2023**.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração